



Partido Socialista/Açores
Grupo Parlamentar

REQUERIMENTO

PONTO DE SITUAÇÃO SOBRE O CUMPRIMENTO PELO GOVERNO DA REPÚBLICA DO PRINCÍPIO DA SOLIDARIEDADE NACIONAL RELATIVAMENTE ÀS INTEMPÉRIES OCORRIDAS NOS AÇORES A 14 DE MARÇO DE 2013

[Handwritten signatures and initials, including 'PS', 'A', and 'D']

Considerando que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprovou um Projeto de Resolução, por unanimidade, no dia 18 de abril de 2013, com o título “Pronúncia por iniciativa própria da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores pelo cumprimento do princípio da solidariedade nacional face aos prejuízos causados pelas intempéries que assolaram a região recentemente”, o qual foi publicado em Diário da República sob a forma de Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 8/2013/A, de 23 de maio;

Considerando que a Assembleia da República aprovou, também, um Projeto de Resolução, por unanimidade, no dia 3 de maio de 2013, com o título “Apoio extraordinário à Região Autónoma dos Açores”, o qual foi publicado em Diário da República sob a forma de Resolução da Assembleia da República n.º 69/2013, de 24 de maio;

Considerando que ambas as iniciativas tinham por finalidade alertar o Governo da República para a imperiosa necessidade de serem desencadeados os mecanismos legais que permitissem materializar o princípio – constitucionalmente consagrado – da solidariedade nacional;

Considerando que as iniciativas acima referidas surgiram pelo facto do Governo da República se ter limitado a aprovar, no Conselho de Ministros de 27 de março de 2013, uma resolução sobre “os mecanismos destinados a minimizar as consequências das intempéries que, no dia 14 de março de 2013, provocaram danos significativos no arquipélago dos Açores”.

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Rua Marcelino Lima, 9900-858-Horta
Tel. 292 207 640 · Fax 292 391 086 · email gpps@alra.pt
www.psacores.org · www.jsacores.org



Partido Socialista/Açores
Grupo Parlamentar

Considerando que tais mecanismos se destinavam, meramente, a permitir que os municípios afetados ultrapassassem os limites de endividamento líquido e de endividamento de médio e longo prazo, pelo valor estritamente necessário à contração de empréstimos para financiamento das intervenções necessárias à reposição das infraestruturas e equipamentos municipais atingidos;

Considerando que esta lamentável postura do Governo da República originou críticas generalizadas por parte de todos os quadrantes político partidários, as quais culminaram com a aprovação unânime das Resoluções acima referidas;

Considerando que se desconhece quais os desenvolvimentos e eventuais consequências que resultaram da aprovação das recomendações aqui em causa;

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Deputados Regionais abaixo assinados, solicitam ao Governo Regional a seguinte informação:

1. Qual o ponto de situação, na presente data, sobre a disponibilização dos meios financeiros pelo Governo da República à Região Autónoma dos Açores para fazer face aos enormes prejuízos causados pelas intempéries que assolaram os Açores a 14 de março de 2013?
2. Que resposta deu o Governo da República à Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 8/2013/A, de 23 de maio?

Horta, 17 de junho de 2013

Os Deputados Regionais,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 2968	Proc. n.º 54.02.000
Data: 01/06/13	N.º 125.1.X

[Handwritten signatures of the Regional Deputies]

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Rua Marcelino Lima, 9900-858-Horta
Tel. 292 207 640 · Fax 292 391 086 · email gpps@alra.pt
www.psacores.org · www.jsacores.org